

**ANEXO I-A**  
**Territorial**

Tabela com valores para 2015 (sem correção IGP-M do último exercício, apenas com a projeção dos novos valores para as faces de quadra nas áreas territoriais)

**A) Imposto Territorial Urbano – IPTU**

**Cálculo do Valor Venal do Terreno =**

=	área do terreno ou Fração Ideal	(1)
x	Valor m <sup>2</sup> do terreno	(2)
x	Coeficiente de Área Urbana sem melhorias	(3)
x	Coeficiente de Situação	(4)
x	Coeficiente de Geologia	(5)
x	Coeficiente de Topografia	(6)
x	Coeficiente de Depreciação Condominial	(7)
x	Coeficiente de Fator Comercial	(8)

**1) Fração ideal=**  $\frac{\text{área do terreno} \times \text{área da unidade}}{\text{Área Total da Construção}}$

**2) Valor do m<sup>2</sup> do terreno:**

Tabela 5

ZONAS FISCAIS/FACE DE QUADRA (LOGRADOURO/SEÇÃO/LADO SEÇÃO)	2015 Valor cobrado em R\$ por m <sup>2</sup>
	R\$ 6.700,00
	R\$ 5.750,00
	R\$ 4.650,00
	R\$ 4.400,00
	R\$ 3.700,00
	R\$ 3.000,00
	R\$ 2.100,00
	R\$ 1.700,00
	R\$ 1.200,00
	R\$ 1.000,00
	R\$ 850,00
	R\$ 800,00
	R\$ 700,00
	R\$ 600,00
	R\$ 560,00
	R\$ 500,00
	R\$ 475,00
	R\$ 450,00
	R\$ 420,00
	R\$ 400,00
	R\$ 350,00
	R\$ 300,00
	R\$ 250,00
	R\$ 200,00
	R\$ 180,00
	R\$ 175,00

Tabela 5

<b>ZONAS FISCAIS/FACE DE QUADRA (LOGRADOURO/SEÇÃO/LADO SEÇÃO)</b>	<b>2015 Valor cobrado em R\$ por m<sup>2</sup></b>
	R\$ 150,00
	R\$ 135,00
	R\$ 125,00
	R\$ 120,00
	R\$ 110,00
	R\$ 100,00
	R\$ 86,00
	R\$ 80,00
	R\$ 75,00
	R\$ 60,00
	R\$ 50,00
	R\$ 40,00
	R\$ 35,00
	R\$ 30,00
	R\$ 14,00

## ANEXO I-A - TERRITORIAL

**3) Tabela 10- Coeficiente de Área urbana com ou sem melhorias:** índice corretivo em função do tamanho de áreas grandes de terra que não possuem infra-estrutura de serviços urbanos em toda sua extensão, não podendo dessa forma ser avaliado como lote pequeno.

Tabela 10

### COEFICIENTE ÁREA URBANA COM OU SEM MELHORIAS

X	<	5.000 m <sup>2</sup>	1,00
5.001 m <sup>2</sup>	A	10.000 m <sup>2</sup>	0,90
10.001 m <sup>2</sup>	A	30.000 m <sup>2</sup>	0,80
30.001 m <sup>2</sup>	<	x	0,70

**4) Tabela 7- Coeficiente de Situação:** classifica o terreno/lote em relação à quadra.

Tabela 7

### COEFICIENTE DE SITUAÇÃO

Esquina ou duas frentes	1,10
Encravado ou Vila	0,80
Uma Frente = ver fator de profundidade <sup>2</sup> abaixo	
<b>Fator de profundidade <sup>2</sup>:</b>	<b>Coef.</b>

0,00	Até	0,02	0,50
0,03	Até	0,10	0,60
0,11	Até	0,30	0,90
0,31	Até	3,50	1,00
3,51	Até	9,99	0,80
10,00	Acima		0,60

4.1) Profundidade média =  $\frac{\text{Área do Terreno}}{\text{Testada do terreno}}$

4.2) Fator de Profundidade =  $\frac{\text{Profundidade média}}{\text{Testada do terreno}}$

## ANEXO I-A - TERRITORIAL

**5) Tabela 9- Coeficiente de Geologia:** classifica o terreno quanto à sua composição geológica (tipo de terreno), conforme à seguir.

Tabela 9

COEFICIENTE DE GEOLOGIA	
ÍNDICE	COEF.
Normal	1,00
Saibro	0,90
Rochoso	0,80
Inundável	0,75
Alagado	0,60
Combinação dos demais	0,80

**6) Tabela 8- Coeficiente de Topografia:** classifica o terreno quanto à sua topografia particular.

Tabela 8

COEFICIENTE DE TOPOGRAFIA	
ÍNDICE	COEF.
Plano	1,00
Aclive	0,90
Declive	0,70
Irregular	0,80

**7) COEFICIENTE DE DEPRECIACÃO CONDOMINIAL:** coeficiente de redução sobre as áreas territoriais condominiais (fração condominial), existentes nos Condomínios de lotes fechados, que são tributadas e tem valor imobiliário menor do que as áreas privativas e devem ser depreciadas para que o resultado final do valor venal do imóvel seja condizente com o valor de mercado.

**COEFICIENTE DE DEPRECIACÃO CONDOMINIAL = 0,70**

## ANEXO I-A - TERRITORIAL

**8) COEFICIENTE DE FATOR COMERCIAL:** coeficiente de valoração da cota terreno, aplicável somente nas frações territoriais pertencentes as lojas térreas frontais localizadas nas zonas fiscais 1 e 2, em função do valor diferenciado que esta fração de terreno agrega à unidade, multiplicando-se a área territorial da loja pelo fator comercial, conforme tabela:

ÁREA FRAÇÃO TERRITORIAL DA LOJA	FATOR COMERCIAL
Até 65 m <sup>2</sup>	5
Até 100 m <sup>2</sup>	4,2
Até 150 m <sup>2</sup>	3,6
Até 200 m <sup>2</sup>	2,4
Até 250 m <sup>2</sup>	1,8
Até 500 m <sup>2</sup>	1,2
A partir 501 m <sup>2</sup>	1

## ANEXO I-A - PREDIAL

**(para cadastros de casas, clubes, hotéis, especial, industria, depósitos, telheiro, galpão, box)**

### **B) Imposto Predial Urbano – IPTU**

#### **Cálculo do Valor Venal da Construção =**

=	Área da Construção	(1)
x	Valor m <sup>2</sup> da construção	(2)
x	Coefficiente de Conservação	(3)
x	Coefficiente Cronológico	(4)
x	Valores Subtipos	(5)
x	Pontuação	(6)

#### **1) Área da construção:**

Conforme matrícula / habite-se ou levantamento cadastral.

(\*) Para antenas, considera-se para fins de cálculo da área predial, a área da base multiplicada pelo número de pavimentos existentes.

#### **2) Valor do m<sup>2</sup> da construção:**

Tabela 6

<b>Tipo de Construção</b>	<b>Valor cobrado por m2 em R\$ para 2014</b>	<b>Valor cobrado por m2 em R\$ para 2015</b>
Casa / Sobrado	R\$ 1.106,59	R\$ 1.106,59
Construção mista	R\$ 940,60	R\$ 940,60
Clubes	R\$ 1.106,59	R\$ 1.106,59
Galpão	R\$ 364,96	R\$ 364,96
Indústria	R\$ 552,26	R\$ 552,26
Box	R\$ 928,93	R\$ 928,93
Especial	R\$ 1.345,40	R\$ 1.345,40
Depósito	R\$ 552,26	R\$ 552,26
Telheiro	R\$ 364,96	R\$ 364,96
Hoteis/Pousada	R\$ 1.345,40	R\$ 1.345,40
Antenas(*)	R\$ 1.345,40	R\$ 1.345,40

## ANEXO I-A - PREDIAL

**3) Tabela 3- ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** esses coeficientes ajustam o valor de avaliação pelo estado de conservação da edificação.

Tabela 3

ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
Estado	COEF.
Ótimo	1,00
Bom	0,90
Regular	0,70
Mau	0,50

**4) Tabela 4- COEFICIENTE CRONOLÓGICO:** coeficiente depreciativo em função da idade da edificação, auferida pelo Habite-se ou outro documento comprobatório.

Tabela 4

COEFICIENTE CRONOLÓGICO		
ÍNDICE		COEF.
Até 5 anos		1,00
de 6 à 10 anos		0,95
de 11 à 20 anos		0,90
de 21 à 30 anos		0,85
de 31 à 40 anos		0,80
de 41 à 50 anos		0,75
Acima de 50 anos		0,70

**5) Tabela 2- TABELA DE SUBTIPOS:** essa tabela classifica a edificação quanto à sua localização no terreno, privilegiando quem possui construção recuada (não no alinhamento de jardim).

Tabela 2

TABELA DE SUBTIPOS					
CARACTERIZAÇÃO	Posição	Sit. Constr.	Fachada	COEF.	
CASA / SOBRADO	ISOLADA	Frente	Alinhada	1,00	
			Recuada	0,95	
		Fundos	Qualquer	0,90	

		SUPERPOSTA	Frente	Alinhada	0,90
		GEMINADA		Recuada	0,85
		CONJUGADA	Fundos	Qualquer	0,80
	<b>HOTEIS</b>	Qualquer	qualquer	qualquer	1,00
	<b>ANTENAS</b>	Qualquer	qualquer	qualquer	1,00
	<b>CLUBES</b>	Qualquer	qualquer	qualquer	1,00
	<b>TELHEIRO / GALPÃO</b>	Qualquer	qualquer	Qualquer	1,00
	<b>INDÚSTRIA</b>	Qualquer	qualquer	Qualquer	1,00
	<b>ESPECIAL</b>	Qualquer	qualquer	Qualquer	1,00
	<b>DEPOSITO</b>	Qualquer	qualquer	Qualquer	1,00

## 6) Tabela 1- Tabela de Pontuação:

### Como Funciona

- Cada grupo tem itens específicos, com uma pontuação ao lado. Deve-se assinalar a que predomina na edificação.
- A soma, no final, dividida por 100, será a pontuação da edificação.

CARACTERIZAÇÃO		Casa Sobrado Clubes	Telheiro	Galpão	Indústria/ Depósito	Especial Hotéis Antenas	Box
Valor / m2		1106,59	364,96	364,96	552,26	1345,4	928,93
<b>Revestimento externo</b>							
	8 sem revestimento(tijolos 6 furos)	0	0	0	0	0	0
T	9 Tijolos à vista (padrão simples)	3	3	3	3	3	3
A	10 Tijolos à vista (padrão superior)	5	5	5	5	5	5
B	11 Mármore/granitos/pedras	10	10	10	10	10	10
EL	12 Emboco/reboco	5	0	9	8	16	5
A	13 Óleo	19	0	15	11	18	19
1	14 Caiçã	5	0	12	10	20	5
	15 Madeira	21	0	19	102	22	21
	16 cerâmica	21	0	19	13	23	21
	17 especial	27	0	20	14	26	27
<b>Piso</b>							
T	18 Terra batida	0	0	0	0	0	0
A	16 cimento	3	10	14	12	10	3
B	17 cerâmica / mosaico	8	20	18	16	20	8
EL	18 tábuas	4	15	16	14	19	4
A	19 Taco	8	20	18	15	20	8
2							

	20	material plástico	18	27	19	16	20	18
	21	especial	19	29	20	17	21	19
	22	Vinílico	3	3	3	3	3	3
	23	Lajota	5	5	5	5	5	5
	24	Carpete 1ª categoria	7	7	7	7	7	7
	25	Mármore/granito	12	12	12	12	12	12
	26	Tabuão – 1ª categoria/laminados	10	10	10	10	10	10
		<b>Forro</b>						
	27	inexistente	0	0	0	0	0	0
	28	madeira	2	2	4	4	3	2
	29	estruque	3	3	4	3	3	3
	30	Lajes concreto s/ revestimento/chapas	3	3	5	5	3	3
	31	Lajes concreto com reboco	6	6	6	6	6	6
	32	Gesso	6	6	6	6	6	6
	33	Lambri madeira de Lei	7	7	7	7	7	7
	34	Eucatex ou similar	3	3	3	3	3	3
	35	PVC	1	1	1	1	1	1
	36	Material alternativo	2	2	2	2	2	2
		<b>Cobertura</b>						
	37	Palha/zinco/cavaco	1	4	3	0	0	1
	38	fibrocimento	5	20	11	10	3	5
	39	Telha cerâmica natural/barro	3	15	9	8	3	3
	40	Laje	7	28	13	11	3	7
	41	Especial	9	35	16	12	4	9
	42	Telha metálica	4	4	4	4	4	4
	43	Telha concreto/ardósia	8	8	8	8	8	8
	44	Telha ecológica/capim santa-fé	9	9	9	9	9	9
	45	Telha cerâmica vitrificada	7	7	7	7	7	7
		<b>Instalação Sanitária</b>						
	46	Inexiste	0	0	0	0	0	0
	47	Externa	2	1	1	1	1	2
	48	interna simples	3	1	1	1	1	3
	49	interna completa	4	2	2	1	2	4
	50	Interna completa c/ água quente	10	10	10	10	10	10
	51	Mais de uma interna	5	5	5	5	5	5
	52	Mais de uma externa	5	5	5	5	5	5
		<b>Estrutura</b>						
	53	Concreto	23	12	30	36	26	23
	54	Alvenaria portante	10	8	20	30	22	10
	55	Madeira simples	3	4	10	20	10	3
	56	Madeira de Lei	3	3	3	3	3	3

6	57	Metálica	25	12	33	26	28	25
	58	Mista alvenaria portante e concreto	4	4	4	4	4	4
TABELA 7	<b>Instalação Elétrica</b>							
	53	Inexiste	0	0	0	0	0	0
	54	Aparente	6	9	3	6	15	6
	55	Embutida	12	19	4	8	17	12

## ANEXO I-A - PREDIAL

### **C) Cálculo do Valor Venal do Imóvel**

#### **Valor Venal do Imóvel =**

Valor Venal do Terreno (A) + Valor Venal da Construção (B)

### **D) CÁLCULO DO IMPOSTO**

O IPTU será calculado com base nas alíquotas previstas no Art. 14 do Código Tributário Municipal.

#### **D.1) Cálculo do Imposto Territorial Urbano (IPTU)=**

Valor Venal do Terreno (A) x 1,0 % (para terrenos não edificados)

Valor Venal do Terreno (A) x 0,5 % (para terrenos edificados)

#### **D.2) Cálculo do Imposto Predial Urbano (IPTU)=**

Valor Venal da Construção (B) x 0,5 %

### **D.3) Cálculo do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) =**

Imposto Territorial Urbano-IPTU (d1) +  
Imposto Predial Urbano-IPTU (d2)

**ANEXO I-B - PREDIAL**  
**(para lojas e aptos.)**

**B) Imposto Predial Urbano – IPTU**

**Cálculo do Valor Venal da Construção =**

=	Área da Construção	(1)
x	Valor m <sup>2</sup> da construção	(2)
x	Coefficiente de Conservação	(3)
x	Coefficiente Cronológico	(4)
x	Valores Subtipos	(5)
x	Fator Comercial lojas e salas	(6)
x	Coefficiente de Atualização Imobiliária	(7)
x	Pontuação	(8)

**1) Área da construção:**

Conforme matrícula / habite-se ou levantamento cadastral.

**2) Valor do m<sup>2</sup> da construção:**

Tabela 6

<b>Tipo de Construção</b>	<b>Valor cobrado por m<sup>2</sup> em R\$ para 2014</b>	<b>Valor cobrado por m<sup>2</sup> em R\$ para 2015</b>
Apartamento	1688,54	1688,54
Loja	1106,58	1106,58

**3) Tabela 3- ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** esses coeficientes ajustam o valor de avaliação pelo estado de conservação da edificação.

Tabela 3

ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
Estado	COEF.
ótimo	1,00
bom	0,95
regular	0,90
Mau	0,85

### ANEXO I-B - PREDIAL (para lojas e aptos.)

**4) Tabela 4- COEFICIENTE CRONOLÓGICO:** coeficiente depreciativo em função da idade da edificação, auferida pelo Habite-se ou outro documento comprobatório.

Tabela 4

COEFICIENTE CRONOLÓGICO	
ÍNDICE	COEF.
Até 5 anos	1,00
de 6 à 10 anos	0,95
de 11 à 20 anos	0,90
de 21 à 30 anos	0,85
de 31 à 40 anos	0,80
de 41 à 50 anos	0,75
Acima de 50 anos	0,70

**5) Tabela 2- TABELA DE SUBTIPOS:** essa tabela classifica a edificação quanto à sua localização no terreno, privilegiando quem possui construção recuada (não no alinhamento de jardim).

Tabela 2

TABELA DE SUBTIPOS					
CARACTERIZAÇÃO	Posição	Sit. Constr.	Fachada	COEF.	
APARTAMENTO	Tabela 13	Frente	Alinhada	1,20	
			Recuada	1,10	
	Qualquer	Fundos	Qualquer	1,00	
LOJA / COMÉRCIO	Tabela 14	Frente	Alinhada	1,20	
			Recuada	1,10	
	Lateral	Lateral	Qualquer	1,00	

- 6) **Tabela 5- Fator comercial lojas/salas Comerciais:** o Fator Comercial é um índice aplicado sobre o valor da construção de lojas e salas comerciais, que tem valor patrimonial diferenciado das demais unidades, variando conforme sua localização na quadra. Aplicado somente para Lojas e Estabelecimentos Comerciais (restaurantes, bares, artesanatos...). É proporcional à localização física, por isso atrelado de forma decrescente as Zonas Fiscais (Planta de Valores). Excetuam-se as salas e lojas comerciais frontais, localizadas nas zonas fiscais 01 e 02, que já pagam o fator comercial territorial.

ZONAS FISCAIS/FACE DE QUADRA (LOGRADOURO/SEÇÃO/LADO SEÇÃO)	2015 Valor cobrado em R\$ por m <sup>2</sup>	Fator comercial, aplicado sobre lojas e salas comerciais (exceto as frontais localizadas na ZF 01 e 02, que pagam fator comercial territorial)
	R\$ 6.700,00	1,20
	R\$ 5.750,00	1,19
	R\$ 4.650,00	1,18
	R\$ 4.400,00	1,17
	R\$ 3.700,00	1,16
	R\$ 3.000,00	1,15
	R\$ 2.100,00	1,14
	R\$ 1.700,00	1,13
	R\$ 1.200,00	1,12
	R\$ 1.000,00	1,11
	R\$ 850,00	1,10
	R\$ 800,00	1,09
	R\$ 700,00	1,08
	R\$ 600,00	1,07
	R\$ 560,00	1,06
	R\$ 500,00	1,05
	R\$ 475,00	1,04
	R\$ 450,00	1,03
	R\$ 420,00	1,02
	R\$ 400,00	1,10
	R\$ 350,00	1,00
	R\$ 300,00	1,00
	R\$ 250,00	1,00
	R\$ 200,00	1,00
	R\$ 180,00	1,00
	R\$ 175,00	1,00

<b>ZONAS FISCAIS/FACE DE QUADRA</b> (LOGRADOURO/SEÇÃO/LADO SEÇÃO)	<b>2015</b> Valor cobrado em R\$ por m <sup>2</sup>	<b>Fator comercial, aplicado sobre lojas e salas comerciais (exceto as frontais localizadas na ZF 01 e 02, que pagam fator comercial territorial)</b>
	R\$ 150,00	1,00
	R\$ 135,00	1,00
	R\$ 125,00	1,00
	R\$ 120,00	1,00
	R\$ 110,00	1,00
	R\$ 100,00	1,00
	R\$ 86,00	1,00
	R\$ 80,00	1,00
	R\$ 75,00	1,00
	R\$ 60,00	1,00
	R\$ 50,00	1,00
	R\$ 40,00	1,00
	R\$ 35,00	1,00
	R\$ 30,00	1,00
	R\$ 14,00	1,00

**7) COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA:** coeficiente de correção gradativa do valor do imóvel, segundo avaliação / recadastramento realizado.

**COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA = 0,90**

Com exceção dos imóveis novos, cadastrados a partir desta lei

## 8) Tabela 1- Tabela de Pontuação:

### Como Funciona

- Cada grupo tem itens específicos, com uma pontuação ao lado. Deve-se assinalar a que predomina na edificação.
- A soma, no final, dividida por 100, será a pontuação da edificação.
- no grupo 15, exclusivamente, somar todos os itens que aparecem na edificação.

Tabela 1

TABELA DE PONTUAÇÃO DE EDIFICAÇÕES									
		<b>Fundações</b>					<b>Supra-Estrutura</b>		
Gr up o 1	1	Pilares de alvenaria de pedra		1	Gru po 2	1	Madeira simples		1
	2	Alvenaria corrida de pedra		2		2	Madeira de lei		3
	3	sapatas corridas de concreto		3		3	Alvenaria portante		4
	4	sapatas c/ pilares concreto		3		4	Concreto		5
						5	Metálica		5
5	Estacas		4	6		Mista alvenaria portante e concreto		4	
		<b>Paredes em geral – externas</b>					<b>Paredes em geral – internas</b>		
Gr up o 3	1	Madeira simples		2	Gru po 4	1	Madeira simples		2
	2	Madeira dupla		4		2	Madeira dupla		4
	3	Alvenaria de 15 cm		5		3	Alvenaria de 15 cm		5
	4	Alvenaria de 25 cm		7		4	Alvenaria de 25 cm		6
	5	Alvenaria dupla		10		5	Alvenaria dupla		9
						6	Pedra / Madeira de lei		9
6	Pedra / Madeira de lei		10	7		Gesso acartonado		12	
		<b>Cobertura</b>					<b>Instalação Hidrossanitária</b>		
Gr up o 5	1	Telha metálica		4	Gru po 6	1	externa		2
	2	Telha fibrocimento		5		2	interna simples (coz / ban)		6
	3	Telha cerâmica natural/barro		7		3	interna completa (coz / lav / ban)		8
	4	Telha concreto / ardósia		8		4	interna completa c/ água quente		10
	5	Telha ecológica/capim santa-fé		9		5	Mais de uma interna		5
	6	Laje		8		6	Mais de uma externa		5
	7	Palha/zinco		4					
	8	Especial		9	7	inexistente		0	
	9	Telha cerâmica vitrificada		7					
		<b>Revestimento externo</b>					<b>Revestimento interno</b>		
Gr up o 7	1	sem revestimento		2	Gru po 8	1	sem revestimento/alisado		2
	2	tijolos à vista padrão simples		3		2	tijolos à vista padrão simples		3
	3	Tijolos à vista padrão superior		5		3	Tijolos à vista padrão superior		4

4	emboco / reboco	5
5	Cerâmica	6
6	madeira de lei	7
7	mármore / granitos / pedras	10
8	Salpique/caiação	1
9	Pintura óleo	5

4	emboco / reboco	4
5	Cerâmica/azulejo	5
6	madeira de lei	6
7	mármore / granitos / pedras	10
8	Papel de parede	4

Pisos		
1	cimento alisado	2
2	Vinílico	3
3	Madeira / carpete simples/tábua	4
4	Lajota	5
5	tacos de madeira de lei	6
6	carpete de 1a categoria	7
7	cerâmica / pedra / ardósia	8
8	Tabuão – 1a categoria / laminados	10
9	Mármore / granito	12
1	Terra batida	1
1	Material plástico	8
1	Especial	12

Instalação Elétrica		
1	aparente	4
2	embutida	7
3	inexistente	0

Esquadrias		
1	Madeira simples	4
2	Ferro	5
3	Alumínio	7
4	PVC	9
5	Madeira de lei	10
6	P/vidro duplo madeira ou PVC	14

Pintura interna		
1	Nenhuma	1
2	Plástica	2
3	Sintética	3
4	Massa corrida	4
5	Texturizada	4
6	Óleo	2
7	PVA	1

Pintura externa		
1	Nenhuma	1
2	Plástica	2
3	Sintética	3
4	Selador / Impermeabilizante	3
5	Texturizada	5
6	PVA	1

Forro		
1	Nenhum	1
2	Lambris madeira simples	2
3	Eucatex ou similar	3
4	Laje concreto s/revest./chapas	4
5	Laje concreto c/ reboco	6
6	Gesso	6

Valor agregado *		
1	Vaga estacionamento descoberta	1
2	Vaga estacionamento coberta	2
3	Piscina	3
4	Elevador	4
5	Calefação	5
6	ar-condicionado central	5
7	Jardim	2
8	Alarme	1
9	Câmaras de vigilância	2
10	Automação parcial (50%)	3
11	Automação Total	5
12	Cercas em PVC	1,5
13	Cercas em tela	1

7	Lambri madeira de lei		7
8	Estuque		2
9	PVC		2
10	Materiais alternativos		2

14	Cercas de madeira		1
15	Muros		2
16	Grades em ferro/aluminio		2
17	Vidro liso		1
18	Vidro laminado		2
19	Vidro duplo		3
20	Calçada		1
21	Central de gás		0,5
22	Serviços de detonação		3
23	Piscina térmica		6
24	Lareira		1
25	Churrasqueira		1
26	Quiosque de lazer		5
27	Salão de festas		5
28	Apto. zelador		5

\* somar todos que existirem na edificação

### **C) Cálculo do Valor Venal do Imóvel**

**Valor Venal do Imóvel =**

Valor Venal do Terreno (A) + Valor Venal da Construção (B)

### **D) CÁLCULO DO IMPOSTO**

O IPTU será calculado com base nas alíquotas previstas no Art. 14 do Código Tributário Municipal.

#### **D.1) Cálculo do Imposto Territorial Urbano (IPTU)=**

Valor Venal do Terreno (A) x 1,0 % (para terrenos não edificadas)

Valor Venal do Terreno (A) x 0,5 % (para terrenos edificadas)

#### **D.2) Cálculo do Imposto Predial Urbano (IPTU)=**

Valor Venal da Construção (B) x 0,5 %

#### **D.3) Cálculo do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) =**

Imposto Territorial Urbano-IPTU (d1) +

Imposto Predial Urbano-IPTU (d2)

